

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o sistema de compensação de declarações de impedimentos e/ou suspeição (RA TRT24 nº 56/2019); e

CONSIDERANDO a decisão de evento 213 do PROAD 20030/2019 e as previsões da RA TRT24 nº 56/2019, do Provimento 004/2021 e da Lei 13.095/2015 c/c a Resolução CSJT nº 155/2015,

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho de Substituto, para atuar nos autos dos processos 0024702-40.2019.5.24.0005, 0024198-34.2019.5.24.0005 e 0024368-06.2019.5.24.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, em razão da desvinculação da Excelentíssima Juíza Ivete Bueno Ferraz, por motivo de aposentadoria.

2. Proferidas as sentenças, determinar a baixa de registro de débitos apontados para o magistrado (PROAD 20030/2019).

3. Não há previsão de pagamento de GECJ ou de diárias, por se tratar de atuação em feitos determinados e de modo remoto.

4. Dê-se ciência aos implicados, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor